



PORTARIA Nº 12.378, DE 17 DE AGOSTO DE 2021


Autoriza o retorno antecipado do afastamento sem vencimentos do servidor **ROGÉRIO REBOUÇAS SANTOS** – Ajudante Geral, da Secretaria Municipal de Esportes.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Autorizar, a partir 23 de agosto de 2021, o retorno antecipado do afastamento sem vencimentos, do servidor **ROGÉRIO REBOUÇAS SANTOS** – Ajudante Geral, da Secretaria Municipal de Esportes, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.171, de 21 de setembro de 2009 e, a pedido do mesmo. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL



ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.